



**Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Divisão de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 060.00030597/2024-89

Interessado: Núcleo de Perícias de Informática

Assunto: Renovação das licenças Axiom

Com o intuito de dar prosseguimento ao processo SEI nº 060.00030597/2024-89, fica **autorizada a contratação direta na modalidade inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21**, a ser divulgado no Sistema de Compras do Governo Federal, para a contratação da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ nº 05.757.597/0001-37, objetivando a **“Renovação dos serviços de suporte técnico e de atualização tecnológica, com renovação de licenciamento de uso da solução Magnet Axiom, do fabricante Magnet Forensics”**, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, regida nos moldes presentes na Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto nº 67.608/2023, pelo Decreto nº 67.888/2023, pelo Decreto nº 67.985/2023, pelo Decreto nº 68.017/2023, pelo Decreto nº 68.185/2023, pelo Decreto nº 68.304/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São Paulo, data da assinatura digital.

Dr. Claudinei Salomão

Superintendente da Polícia Técnico Científica



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Salomão, Médico Legista**, em 11/02/2026, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096809078** e o código CRC **4E6FE394**.